

Designação da Ação: O Futuro da Escola" Hoje" - Práticas pedagógicas em sala de aula

Modalidade: Oficina de Formação em formato b-learning

Duração: Nº de horas acreditadas 50 Horas presenciais: 25 Horas de trabalho autónomo: 25

Destinatários: Professores dos Grupos

Área de formação: B - Prática pedagógica e didática na docência

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-126419/24

Razões justificativas da ação:

A sala de aula é, hoje, um espaço cada vez mais heterogéneo, onde encontramos uma diversidade imensa de culturas, ritmos de aprendizagem diferenciados e jovens com acesso a tecnologia que lhes abre mundo num clique. E por isso não pode estar fechada entre quatro paredes, mas sim ser um espaço aberto ao exterior, onde o professor tem um papel fundamental como mediador, orientador e um intérprete do conhecimento que por ela entra para que os jovens sejam motivados para aprendizagens com significado e sejam fazedores do seu próprio conhecimento.

Por outro lado, toda a Comunidade Escolar está empenhada na construção de uma Escola Inclusiva, onde todos tenham acesso à aprendizagem, garantindo que esta seja sustentável e que promova a aquisição das aprendizagens essenciais, assim como das competências designadas no Perfil de Saída dos Jovens da Escolaridade Obrigatória.

Esta mudança de paradigma da nossa Escola exige que o papel do professor também ele seja redesenhado à luz das novas competências e desafios que lhe são solicitados:

- Fazer aprender os alunos que não querem aprender;
- Integrar a tecnologia no processo de ensino/aprendizagem;
- Criar oportunidades de integração para todos os jovens, na sua sala de aula.

A mudança que se impõe implica uma reflexão sobre: O que mudar? Como? Para quem?, criando trilhos de atuação para uma escola do séc. XXI e, verdadeiramente, inclusiva.

Objetivos:

Nesta ação pretende-se que os professores sejam capazes de:

- Adotar metodologias motivadoras para aprendizagens:
- Aprendizagem baseada em Projetos;
- Gamificação; Resolução de Problemas;
- Aula Invertida;
- Aprendizagem Cooperativa e Aprendizagem baseada em Competências.
- Articular a aquisição das Competências Socioemocionais com o desenvolvimento das competências cognitivas.
- Projetar uma avaliação formativa que seja coerente com as aprendizagens pretendidas e com o público a quem se destinam;
- Desenhar processos de recolha de informação com intencionalidade inclusiva;
- Elaborar instrumentos de avaliação diversificados que permitam a todos e a cada um demonstrarem as suas aprendizagens.

Conteúdos:

- Técnicas de elaboração de Projetos Integradores;
- Técnicas de Avaliação Formativa;

- Instrumentos de Avaliação: Rubricas de Avaliação;
- Estratégias de integração das Competências Socioemocionais no processo ensino/aprendizagem.

Metodologias de realização da ação:

Presencial	Trabalho autónomo
As sessões terão um carácter teórico-prático, os formandos irão elaborar, em grupos, instrumentos de trabalho com vista à sua aplicação em sala de aula e, posteriormente, discutir os resultados obtidos.	Aplicação em sala de aula dos instrumentos construídos. Desenvolvimento do trabalho cooperativo iniciado nas aulas presenciais.

Regime de avaliação dos formandos:

Em conformidade com o Despacho nº 4 59/2015, a avaliação dos formandos é expressa numa classificação quantitativa na escala de 1 a 10 valores, tendo como referente as seguintes menções: • * Excelente – de 9 a 10 valores;

- * Muito Bom – de 8 a 8,9 valores;
- * Bom – de 6,5 a 7,9 valores;
- * Regular – de 5 a 6,4 valores;
- * Insuficiente – de 1 a 4,9 valores.

Os instrumentos de avaliação a utilizar: Trabalhos de pares/grupos – Criação de materiais para aplicar em sala de aula. O Trabalho Individual a propor respeitará o modelo e os critérios de avaliação adotados pelo CFEPO.

Os critérios de avaliação adotados pelo CFEPO.

Não são certificados formandos cuja assiduidade seja inferior a dois terços da duração da ação de formação, conforme o Artigo 5º do Despacho nº 459/2015.

Bibliografia fundamental:

- Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho (Escola Inclusiva), alterado pela Lei n.º 116/2019, 13 setembro
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (Autonomia e Flexibilidade Curricular)

Formação a Distância

Demonstração das vantagens para os/as formandos/as no recurso ao regime de formação a distância

A acessibilidade total e integral ao conhecimento é uma das principais vantagens apontadas à formação a distância.

Uma vez que esta representa uma mais-valia para a realização de momentos de trabalho em conjunto, quebrando a barreira da distância e permitindo a exploração, partilha e comunicação com recurso a plataformas online, permitindo ao formando criar o seu próprio ritmo de aprendizagem. Considera-se pertinente, ainda, referir que esta tipologia de formação permite compatibilizar melhor a aprendizagem com a atividade profissional, uma vez que permite obter uma economia significativa de tempo e de deslocamentos.

Distribuição de horas 15 Nº de horas online síncrono 10 Nº de horas online assíncrono

Demonstração da existência de uma equipa técnico-pedagógica que assegure o manuseamento das ferramentas e procedimentos da formação a distância

A formadora tem conhecimentos de gestão de espaço na plataforma Moodle de forma a orientar a ação. O CFEPO tem um assessor informático que assegura o normal funcionamento da plataforma.

Demonstração da implementação de um Sistema de Gestão da Aprendizagem / Learning Management System adequado

Será utilizada a plataforma Moodle do CFEPO.

Demonstração da avaliação presencial (permitida a avaliação em videoconferência)

A última sessão, presencial, será dedicada à avaliação.

Demonstração da distribuição da carga horária pelas diversas tarefas

- Técnicas de elaboração de Projetos Integradores - 7h
- Técnicas de Avaliação Formativa – 4h
- Instrumentos de Avaliação: Rubricas de Avaliação – 3h
- Estratégias de integração das Competências Socio emocionais no processo ensino/aprendizagem – 8h
- Apresentação e Discussão das intervenções em sala de aula - 3h